



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 304

CONTRATO Nº 05/2019 FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUIM E A EMPRESA ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.534.934/0001-18, representada pelo seu Secretário Municipal em exercício o Senhor CLAUDIONOR DE VASCONCELOS CLEMENTINO DO MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, e do outro lado, a ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.348.316/0001-74, com sede na Itabaianinha centro., neste ato representada por Anne Catarine Oliveira Freitas Gomes, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.044.127-4 SSP/SE CPF nº 018.184.345-55, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, têm, entre si, ajustado o presente contrato para aquisição de gêneros alimentícios para assistência social, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios com entrega de forma parcelada, destinado a lanches e alimentação dos programas CRAS/PAIF, CREAS/LA E PSC, ABRIGO, IGDBOLSA para manutenção dos trabalhos socioeducativos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do Município de Boquim- SE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 189/2017, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Pelo fornecimento dos produtos descritos nos Itens: 1,2,3,10,25,26,28,29,30,33,40,,41,42,43,53,54,59,60,63,64,66,67,68,69,73,79,99,111,112,118,119,120, o MUNICÍPIO DE BOQUIM pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 70.007,87 (setenta mil e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o fornecimento, até o término do contrato, conforme Anexo I deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 805

4.2. Caberá a Secretária atestar as notas fiscais, bem como designar o responsável pelo controle do fornecimento.

4.2.1. Não haverá reajuste de preço, sendo, porém repassados os aumentos ou deduções de preços determinados pelo Governo Federal, no percentual que for adotado pela distribuidora a qual está vinculada a Contratada.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do LUI, a sua regularidade com o FGTS, União, CNDT, Estadual e Municipal, apresentando cópias das respectivas certidões

4.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

4.4. Será retida uma taxa de fiscalização dos contratos referente a fornecimento de produtos ou serviços com a alíquota de 1,5% (um e meio por cento) aos contratos, valor efetivo, incidindo na fonte sobre os pagamentos a partir do primeiro mês de execução conforme art. 166 da Lei Municipal nº 851/2018.

4.4.1. A taxa não incide quando o valor mensal é inferior ao salário mínimo.

4.4.2. A taxa será calculada em função do valor do contrato mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, oportunidade em que deverão ser apresentadas notas fiscais, incluindo as certidões referidas no parágrafo anterior, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos, relativas ao período correspondente, devidamente atestadas pela Secretaria competente.

4.2 Os pagamentos poderão ser suspensos nos seguintes casos:

- a) Deixar de comprovar a sua regularidade com o FGTS, UNIÃO, CNDT, Estado e Município através das Certidões Negativas de Débitos;
- b) Não cumprimento do prazo, em desobediência às condições estabelecidas neste Edital;
- c) Erro ou vício das faturas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da hipótese prevista na alínea "a" acima mencionada, a Nota Fiscal será devolvida para a respectiva correção, contando-se o prazo de seu vencimento a partir da data da nova apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.2 - Fornecer os gêneros alimentícios deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da Proposta;

5.1.3 - Entregar os gêneros alimentícios, para a Secretaria, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim, localizado na Praça José Maria de Melo, s/n, no horário de 08:00hs às 13:00hs, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviços;



Documento nº 806

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.4 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.1.5 - A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Boquim ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.6 - O Município de Boquim não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.

5.1.7 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.1.8 - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

5.1.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.1.10 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

5.1.11 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;

5.1.12 - Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;

5.1.13 - A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.

5.1.14 - A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar o material em acordo com a Ordem de Fornecimento de material, atendendo rigorosamente a especificação;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Efetuar os pagamentos conforme descrito na cláusula quarta do presente contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;

II - Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;

III - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2019:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	13110000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 807

0802	08.244.0006	2097	33.90.30.00	10010000
0802	08.244.0006	2096	33.90.30.00	13110000
0802	08.244.0006	2095	33.90.30.00	13110000
0802	08.244.0006	2099	33.90.30.00	13110000

CLÁUSULA OITAVA – RECEBIMENTO E FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será feito de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através de Ordens de fornecimento expedida pela Secretaria, dentro do prazo estabelecido no presente Contrato;

8.2. O Município só aceitará os materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes. Os produtos considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1 O presente Contrato será rescindido:

- a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, de acordo com o disposto nos arts 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2° do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

10.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou Termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 808

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Para qualquer ação decorrente deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 30 de julho de 2019.

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Claudionor de Vasconcelos Clementino
Secretário Municipal de Assistência Social em exercício
CONTRATANTE

ESTACÃO COMERCIAL EIRELLI-ME
Anne Catarina Oliveira Freitas Gomes
CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 809

Testemunhas:

Isabela Gardenia B. Reis CPF: 053.971-245-08

Lucélia Santos de Aguiar Lourenço CPF: 075.292.925.95

ANEXO I DO CONTRATO Nº 05/2019

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und de 50g)	"Pão massa fina tipo hot-dog (emb. c/10 und de 50g). acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de 10 dias. Deverá ser apresentado Ficha Técnica, Análise Laboratorial, data de fabricação na embalagem e laudo de Inspeção Sanitária do Estabelecimento. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA ESTAÇÃO	KG	1.180,00	3,78	4.460,40
2	Pão de forma, Pct com 500g	Pão de forma, Pct com 500g ingrediente farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, ovos, sal e fermento biológico, deverá constar em embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA ESTAÇÃO	PT	980,00	5,15	5.047,00
3	Pão francês de 50 gr.	Pão francês de 50 gr. Deverá constar na embalagem, de forma	UN	12.600,00	0,38	4.788,00



DOCUMENTO Nº 830

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA ESTAÇÃO				
10	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10% Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura. MARCA COPAVEL	KG	266,00	10,20	2.713,20
25	Carne Bovina moída	Carne Bovina moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem própria, sem sujidade e ação de micróbios. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção Estadual ou Federal, Prazo de validade mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. MARCA FORTIBOI	KG	314,00	10,49	3.293,86
26	Carne, bovina, tipo acém, sem osso.	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de	KG	330,00	20,48	6.758,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		entrega. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. MARCA FRIBOI				
28	CHÁ DE CAMOMILA embalagem com 10 saquinhos de 10gr	CHÁ DE CAMOMILA embalagem com 10 saquinhos de 10gr. deve constar impresso na embalagem, de forma de legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano. " MARCA MARATA	PT	27,00	2,29	61,83
29	CHÁ DE ERVA DOCE embalagem com 10 saquinhos de 10gr	CHÁ DE ERVA DOCE embalagem com 10 saquinhos de 10gr. deve constar impresso na embalagem, de forma de legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano. " MARCA MARATA	PT	23,00	2,29	52,67
30	CHÁ DE EVA CIDREIRA embalagem com 10 saquinhos de 10gr	CHÁ DE EVA CIDREIRA embalagem com 10 saquinhos de 10gr. deve constar impresso na embalagem, de forma de legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano. " MARCA MARATA	PT	23,00	2,29	52,67
33	Filé de peito de frango (sassami de frango)	Filé de peito de frango (sassami de frango)	KG	250,00	12,99	3.247,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Filezinho de peito de frango, sem tempero, manipulados em condições higiênicas adequadas, congeladas e proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F e prazo de validade, a percentagem de gelo não deverá ultrapassar 10%. Acondicionamento: embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente. MARCA AVIVAR				
40	Queijo mussarela resfriada embalagem de 1kg	Queijo mussarela resfriada embalagem de 1kg fatiadas com selo de procedência com data de validade e devidas especificações exigidas pela lei de rotulagem MARCA LATIMILK	KG	366,00	23,95	8.765,70
41	Salsicha pré cozida	Salsicha pré cozida, Resfriada, acondicionada em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura. Na entrega não poderá ter transcrito mais de 2/3 do prazo de validade. MARCA AVIVAR	KG	370,00	6,15	2.275,50
42	Presunto de frango embalagem de no maximo 1kg	Presunto de frango embalagem de no Maximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de fabricação e data de vencimento. Deverá ser transportado em acro refrigerado ou caixas de isopor conforme especificações exigidas pela lei do rotulagem da ANVISA MARCA BOM SABOR	KG	336,00	14,90	5.006,40
43	Broa de milho recheada com goiabada	Broa de milho recheada com goiabada. Ingrediente: Farinha de trigo especial (enriquecido com ferro e ácido fólico), flocos de milho (enriquecido com ferro e ácido fólico) fibras de trigo, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó integral, fermento químico, óleo, ovos, açúcar, sal refinado e recheio de goiabada. CONTÉM GLÚTEN. Condições de armazenamento: Conservar em local seco arejado e ao abrigo da luz. Tipo de Embalagem: Primária; Embalagem individual de BOPP (polipropileno biorientado), contendo 01	UN	4.980,00	0,94	4.681,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		unidades de 50gramas , com as devidas identificações do fabricante e as informações do fabricante. Informações Nutricionais: secundária : Caixa de papelão rotulada e lacrada contendo 100 unidades de 50 gramas. Prazo de validade de 30 dias a contar da data de fabricação. MARCA ESTAÇÃO				
53	Preparo caldo de GALINHA com 6 cubos embalagem 57g.	Preparo caldo de GALINHA com 6 cubos embalagem 57g. deverá constar na embalagem , de forma legível , a composição , os dados do fabricante , data de fabricação e o prazo de validade , na entrega não deverá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto MARCA MARATA	UN	14,00	2,15	30,10
54	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovos e corante natural urucum e cúrcuma e contendo glútem, embalagem , lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA TUPY	KG	224,00	2,35	526,40
59	Bolinho de chocolate com passas, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura.	Bolinho de chocolate com passas, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega. MARCA ESTAÇÃO	UN	2.460,00	0,79	1.943,40
60	Proteína de soja texturizada, produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g),	Proteína de soja texturizada, produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha desengordurada de soja, sabor de frango, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento	UN	22,00	5,50	121,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 814

		correspondente a 1/3 do prazo total de validade " MARCA SORA				
63	CHÁ DE GENGIBRE E HORTELÃ embalagem com 10 saquinhos de 10gr	CHÁ DE GENGIBRE E HORTELÃ embalagem com 10 saquinhos de 10gr. deve constar impresso na embalagem, de forma de legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano. MARCA MARATA	PT	3,00	2,29	6,87
64	Bolinho de ovos, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.	Bolinho de ovos, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega. MARCA ESTAÇÃO	UN	2.260,00	0,79	1.785,40
66	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA embalagem com 10 saquinhos de 10gr	CHÁ DE MAÇÃ E CANELA embalagem com 10 saquinhos de 10gr. deve constar impresso na embalagem, de forma de legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano. MARCA MARATA	PT	3,00	2,29	6,87
67	Queijada 50g	Queijada 50g ingrediente : farinha de trigo ,margarina,açúcar, fermento, leite,ovos,queijo,parmesão , gordura e outras substâncias . Contém Glúten, prazo de validade 15 dias , a partir da data de fabricação MARCA ESTAÇÃO	UN	1.600,00	1,19	1.904,00
68	Carne bovina tipo charque dianteira	Carne bovina tipo charque dianteira, curada dessecada, em 1ª qualidade,acondicionada em embalagem primária com 1 kg. constando de forma legível,data de fabricação e prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA PARAISO	KG	101,00	29,50	2.979,50
69	Bolinho de ovos com banana, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.	Bolinho de ovos com banana, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega. MARCA ESTAÇÃO	UN	1.460,00	0,79	1.153,40



DOCUMENTO Nº 815

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73	Ovo tipo extra, classe A, branco,	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 - CIPOA/MA.	DZ	200,00	4,49	898,00
79	Suco de frutas Natural (PRONTO PARA BEBER) (embalagem com 1000 ml)	Suco de frutas Natural (PRONTO PARA BEBER) (embalagem com 1000 ml) acondicionamento em embalagem tetra pak. Deverá constar impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto. MARCA SERIGY	L	1.140,00	3,98	4.537,20
99	Rocombote fatia 50g com recheio de doce de leite , prazo de validade de 03(três) dias a partir da data da entrega	Rocombote fatia 50g com recheio de doce de leite , prazo de validade de 03(três) dias a partir da data da entrega MARCA ESTAÇÃO	UN	1.400,00	1,48	2.072,00
111	Figado Bovino Bife de figado bovino (120g)	Figado Bovino Bife de figado bovino (120g) congelado e /ou a peça inteira, sem pele,deverá constar data de fabricação , prazo de vencimento, nºdo registro do órgão de fiscalização , nº do lote,data de validade e no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria pacote 1 kg. MARCA FRIBOI	KG	24,00	9,95	238,80
112	Filé de peixe congelado tipo merluza	Filé de peixe congelado tipo merluza: Deve apresentar -se livre de parasitas, pela escamas, ossos ,partes da cabeça, víceras e cartilagens , além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado .O produto deverá estar sempre em temperatura	KG	12,00	27,95	335,40



DOCUMENTO Nº 816

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		congelada. a embalagem : pacote plástico atóxico de aproximadamente 2kg.o Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de fabricação , com rótulo de acordo com a legislação vigente.MARCA SOUZA PESCADO				
118	Peixe de primeira qualidade com cabeça e visceras	Peixe de primeira qualidade com cabeça e visceras (tipo castanha) Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento(6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento . Cada Unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade,Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.MARCA SOUZA PESCADO	KG	20,00	12,00	240,00
119	Preparo caldo de carne com 6 cubos embalagem 57g,	Preparo caldo de carne com 6 cubos embalagem 57g, deverá constar na embalagem , de forma legível a composição , os dados do fabricante , data de fabricação e o prazo de validade , na entrega não deverá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto MARCA MARATA	UN	4,00	2,15	8,60
120	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA 200G	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA 200G a base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro, outros ingredientes mencionados em embalagem. 1º qualidade. deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante, a data e o prazo de validade de 6 (seis) meses de fabricação à partir da data de entrega. " MARCA DUSUL	UN	4,00	4,15	16,60
TOTAL						70.007,87